



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017 – Nº 953

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3665, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - REGIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial, de forma Regional, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, no CRAS "Renato César Targa", localizado à Rua Aryo Sardemberg S/N, no Bairro Jardim Itapemirim, tendo como Tema: "O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos".

**Art. 2º** IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Cachoeiro de Itapemirim, com a participação dos municípios de Castelo, Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Mimoso do Sul, Venda Nova do Imigrante, Vargem Alta, Piúma, Muqui, Iconha, Conceição de Castelo, Rio Novo do Sul, Jerônimo Monteiro, Presidente Kennedy e Atilio Vivácqua.

**Art. 3º** A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será de caráter deliberativo e tem como objetivo avaliar a Política de Promoção da Igualdade Racial focando os seguintes subtemas nos Eixos:

**I - "Do reconhecimento dos afrodescendentes" - conteúdos:**

- direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação;
- educação em igualdade e conscientização;
- participação e inclusão.

**II - "Da garantia de justiça aos afrodescendentes" - conteúdos:**

- acesso à justiça;
- prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;
- sistema prisional.

**III - "Do desenvolvimento dos afrodescendentes" - conteúdos:**

- direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;
- educação;
- empreendedorismo, emprego e renda;
- saúde;
- moradia.

**IV - "Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes" - conteúdos:**

- gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica;
- religiões tradicionais de matriz africana; e
- lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros - LGBT.

**Art. 4º** A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será presidida de forma colegiada entre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e demais municípios que fizerem a adesão oficial.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 149/2017

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA** – Prof. Magistério – Função Pedagógica II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **12 de setembro de 2017 a 15 de novembro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/09/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 150/2017

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LÚCIA MOURA ZUCHETTO MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LÚCIA MOURA ZUCHETTO MACHADO** – Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **31 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/08/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 151/2017

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VALÉRIA DONNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **VALÉRIA DONNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES** – Prof. Magistério Função Pedagógica III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **21 de agosto de 2017 a 15 de outubro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/08/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 152/2017

#### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIAS** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, concedida através da Portaria nº 072/17, prorrogada pela portaria 099/2017, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 19 de janeiro de 2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 153/2017

#### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA IMACULADA DA SILVA TOMAZELI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 137/16, prorrogada pela Portaria nº 177/16, 010/17, 057/17 e 102/17, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 154/2017**

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 804/05, de 26 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na modalidade de licitação denominada Pregão, como a seguir:

**PREGOEIRO**

GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS

**EQUIPE DE APOIO**

CAMILA DE FREITAS OINHAS

LEONICE BARBARA FAVORO

ANA PAULA DA SILVA LUNS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 112, de 19 de julho de 2017.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 156/2017**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA FLORÊNCIA STOV SARTÓRI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **FLORÊNCIA STOV SARTÓRI** – Prof. Magistério Função Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **26 de julho de 2017 a 20 de setembro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/07/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 157/2017**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA** – Prof. Magistério Função Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **12 de setembro de 2017 a 15 de novembro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/09/2017**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 158/2017**

**PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores

públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** - revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **G. E. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME**, para realização de show artístico pela **Dupla Cesar e Ricardo Brasil**, para o evento "**XV TORNEIO ENTRE FAMILIAS DE CASTELINHO**" que acontecerá no dia 23 e 24 de Setembro de 2017, o show acontecerá no dia 24 de Setembro de 2017, justifica a contratação por ser um show musical que combina com a cultura local da comunidade, sendo o cantor inserido na comunidade, com estilo voltado para o evento e de grande aceitação pelo público, no valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**.

Vargem Alta, 22 de setembro de 2017.

**JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
VICE-PREFEITO

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLAUDIO FIORIO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
GABINETE

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
FINANÇAS

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**PAULO MARCOS COSTA**  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**PEDRO ALTOÉ**  
EDUCAÇÃO

**JURANDIR MARCELINO**  
MEIO AMBIENTE

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**  
SAÚDE

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
AGRICULTURA

**ALTAIR FRANCO DE MORAES**  
ADMINISTRAÇÃO

### **ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com